CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 11709/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de fiscalização da adega na Rua das Cerejas, número 143, no bairro Chácara Vitápolis, para apuração dos relatos de perturbação do sossego.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando as providências necessárias, por intermédio da Secretaria competente, para fiscalização da adega na Rua das Cerejas, número 143, no bairro Chácara Vitápolis.

Os munícipes da região solicitam fiscalização da adega na Rua das Cerejas, número 143, no bairro Chácara Vitápolis. O pedido é encaminhado para avaliação dos responsáveis e definição das medidas adequadas ao atendimento da demanda.

Justificativa

Senhor Presidente,

Indicação Nº 11709/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/10/2026. PROTOCOLO 23856/2026 - 14/10/2026 14:50 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 92BA-7R21-00RD-DS2F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Senhores Vereadores

Os relatos de perturbação do sossego fundamentam o pedido de fiscalização do estabelecimento indicado. A apuração deverá verificar a situação apresentada pelos moradores e reunir os elementos necessários à análise pela autoridade competente.

Solicita-se que a atuação considere as condições de funcionamento da adega e as providências cabíveis conforme o resultado da fiscalização. O atendimento busca dar encaminhamento à demanda e preservar o sossego da comunidade, sem antecipar conclusões sobre as ocorrências relatadas.

Diante da solicitação apresentada, pede-se ao Poder Executivo Municipal o encaminhamento da demanda aos responsáveis pelo serviço, para análise e organização das providências necessárias ao atendimento do local indicado.

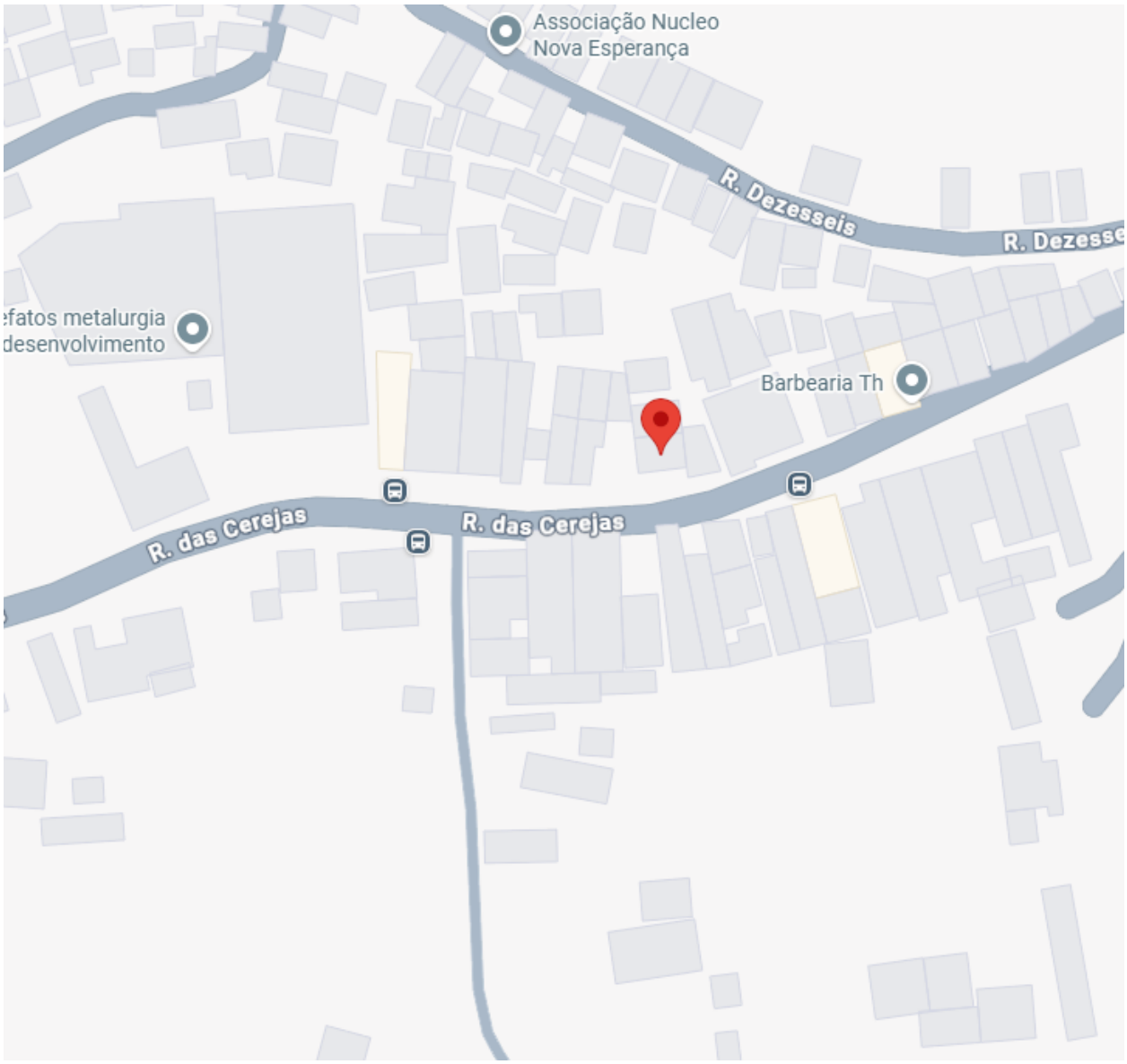
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de outubro de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

Indicação Nº 11709/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/10/2026. PROTOCOLO 23856/2026 - 14/10/2026 14:50 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 92BA-7R21-00RD-DS2F

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Indicação Nº 11709/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/10/2026. PROTOCOLO 23856/2026 - 14/10/2026 14:50 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 92BA-7R21-00RD-DS2F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=92BA7R2100RDDS2F, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 92BA-7R21-00RD-DS2F

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 14/10/2026, às 14:50:59

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de outubro de 2026

Indicação Nº 11709/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/10/2026. PROTOCOLO 23856/2026 - 14/10/2026 14:50 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 92BA-7R21-00RD-DS2F